



## MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA COM TRANSFERÊNCIA DE ESCOLA

INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

### MATRÍCULA ELETRÓNICA

O período destinado aos pedidos de matrícula para a frequência da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, no ano letivo de 2018/2019, decorre de 15 de abril a 15 de junho.

Como no ano anterior, vai estar disponível no Portal das Escolas o serviço Matrícula Eletrónica, que permite aos encarregados de educação efetuarem o pedido de matrícula de crianças na Educação Pré-escolar e de alunos no 1.º Ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico em estabelecimentos públicos de ensino, com o recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão.

A iniciativa Matrícula Eletrónica tem como objetivo principal a criação do processo individual do aluno que entra para a **Educação Pré-escolar** e/ou para o **1.º ano de escolaridade** e que o vai acompanhar ao longo do seu percurso escolar. A iniciativa Matrícula Eletrónica está fortemente vinculada ao espírito dos novos serviços eletrónicos disponibilizados ao cidadão, nomeadamente o **Cartão de Cidadão**, um projeto dinamizador de modernização da Administração Pública que, na sua dimensão agregadora, junta num só documento as chaves indispensáveis ao relacionamento rápido e eficaz dos cidadãos com os diferentes serviços públicos. Na sua vertente digital, o Cartão de Cidadão promove o desenvolvimento das transações eletrónicas, dando-lhes segurança na autenticação através de assinatura eletrónica. A Matrícula Eletrónica é um processo de preenchimento mais expedito, seguro, de fácil monitorização e com permanente disponibilidade.

**Para efetuar a Matrícula Eletrónica de forma remota, o Encarregado de Educação e a Criança ou o Aluno a matricular devem possuir Cartão de Cidadão.** Esta inscrição pode ser feita a partir de qualquer local onde exista um computador pessoal com **acesso à Internet**, requer um **leitor de cartões** e **software do cartão do cidadão** (disponível no endereço [www.cartaodecidadao.pt](http://www.cartaodecidadao.pt)), de forma a integrar o mecanismo de autenticação por certificado digital. **O Encarregado de Educação poderá ainda realizar a matrícula de modo presencial na escola sede do agrupamento.**

O acesso à Matrícula Eletrónica faz-se através do Portal das Escolas, [www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt) e na opção "Matrícula Eletrónica", sendo que a **autenticação no Portal das Escolas é feita através do Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação.** Os prazos para as matrículas decorrem de **15 de abril a 15 de junho**. O Manual do Utilizador, disponível em [www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt), apresenta um conjunto detalhado de instruções sobre como efetuar os passos necessários para a Matrícula Eletrónica no Portal das Escolas. Aconselha-se a sua consulta ao longo do processo de preenchimento do formulário de matrícula.

Em alternativa à Matrícula Eletrónica, os encarregados de educação podem efetuar o pedido de matrícula de modo presencial, no local acima indicado (escola-sede do Agrupamento), mediante a apresentação dos documentos obrigatórios.

Para além da matrícula eletrónica na educação pré-escolar e no 1.º ano do ensino básico, a mesma aplicação permite proceder ao registo de **renovação de matrícula com transferência de escola a partir do 2.º ano do ensino básico e no ensino secundário.** O registo de renovação de matrícula com transferência de escola efetuado diretamente neste portal decorre de **19 de junho a 20 de julho para o ensino básico e de 19 de junho a 19 de julho para o ensino secundário.**

Após estas datas, este processo deverá ser tratado presencialmente na escola.

Agrupamento de Escolas de Felgueiras, 2018.abril.16

O DIRETOR

  
António José Bragança